



Prefeitura Municipal de Taquarituba

LEI Nº 94

De 9 de Novembro de 1.957

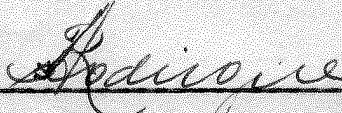
Dispõe sobre abertura de crédito no valor de CR\$.30.000,00, destinado à aquisição de 1 maquina de escrever.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, em época oportuna, na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$.30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinado a reforçar a verba 3- Prefeitura-8-09-2-material permanente-aquisição de arquivos e maquinas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

P.M.de Taquarituba, 9 de Novembro de 1.957.



Antonio da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na data supra.



P/Secretario.

Resolução nº 14, de 5 de Novembro de 1.957.